



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA  
DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ofício Circular nº 05/2021-CAOIPCD

Curitiba, 02 de junho de 2021.

Atualiza informações sobre o andamento das fiscalizações de acessibilidade realizadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2017 celebrado entre MPPR e CREA-PR, diante da pandemia da COVID-19.

## Excelentíssimos(as) Promotores(as) de Justiça:

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CAOIPCD), por intermédio da Procuradora de Justiça Coordenadora e da Promotora de Justiça adiante assinadas, vem, pelo presente, diante dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do "[Projeto MP Inclusivo - Mais Acessibilidade](#)", para operacionalização do [Acordo de Cooperação Técnica entre o MPPR e o CREA-PR](#) e, ainda, considerando a necessidade de atualização das informações repassadas através do [Ofício Circular nº 01/2021-CAOIPCD](#), expor e informar o que segue:

Através do [Ofício nº 2/2201-DEFIS](#), datado de 02/02/2021, além de indicar as dificuldades enfrentadas no cenário de pandemia, o Departamento de Fiscalização do CREA-PR (DEFIS) reforçou, tendo em vista os contatos e tratativas que vinham sendo realizados, o fato de que ainda não havia como estabelecer, de forma precisa, um prazo para retomada das fiscalizações de acessibilidade no âmbito do Acordo de Cooperação com o MPPR, embora a estimativa de que se teria que aguardar, no mínimo, até o mês de abril/2021.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ocorre que, tendo em vista a evolução da pandemia, sobreveio o Ofício nº 14/2021-DEFIS (anexo), em 21/05/2021, informando que não foi possível a retomada das vistorias e fiscalizações no mês de abril/2021, conforme anteriormente informado, bem como que, no atual contexto, ainda não é possível indicar, com precisão, uma data para o retorno das atividades pelo CREA/PR. Desta forma, ressaltando que as fiscalizações de acessibilidade pelos agentes do CREA-PR continuam suspensas, destacou-se que a nova estimativa é de que **no segundo semestre de 2021** seja reavaliada a possibilidade de retorno desses trabalhos, com base nas recomendações das autoridades sanitárias.

Diante disso, **reforçam-se as informações** contidas no [Ofício Circular nº 01/2021-CAOIPCD](#), no sentido de que, apesar de ainda não haver data precisa para a retomada das atividades dos agentes fiscalizadores do CREA-PR:

1. As **solicitações de fiscalização de acessibilidade das Promotorias de Justiça do MPPR**, conforme procedimento previsto no [Ofício Circular nº 03/2018-CAOIPCD](#), **continuam a ser recebidas normalmente pelo CAOIPCD**, oportunidade em que será realizado o andamento interno do pedido, com análise preliminar do Setor de Engenharia, para verificação de sua adequação ao Acordo de Cooperação, e possibilidade de:

- a) constatada a conformidade do pedido aos termos do Acordo, ser realizada a remessa ao DEFIS, para que proceda ao agendamento da vistoria, assim que possível, de acordo com capacidade operacional da [Regional do CREA-PR com atribuição](#);
- b) verificada a necessidade de maiores diligências e/ou informações, envio da análise técnica do Setor de Engenharia do



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAOIPCD à Promotoria de Justiça antes da remessa do pedido  
ao CREA-PR;

2. O Setor de Engenharia do CAOIPCD pode realizar análises técnicas, para auxiliar os trabalhos das Promotorias de Justiça do MPPR, devendo, neste caso, serem **observados os critérios** estabelecidos por meio da [Portaria nº 01/2019-CAOIPCD](#) e envio nos moldes previstos no [Ofício Circular nº 04/2017-CAOIPCD](#).

Reitera-se a ciência acerca da importância do trabalho técnico desenvolvido pelo CREA-PR e pelo Setor de Engenharia deste CAOIPCD para auxiliar o bom desenvolvimento dos trabalhos das Promotorias de Justiça do MPPR na temática da acessibilidade, e que este CAOIPCD vem se dedicando para que essas demandas sejam atendidas, na medida do possível, respeitando a estrutura e o ordenamento dos trabalhos dos órgãos parceiros da Instituição.

Nesta oportunidade, renovam-se protestos de consideração, mantendo este Centro de Apoio à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

**ROSANA BERARDI BEVERVANÇO**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora

**MELISSA CACHONI RODRIGUES**  
Promotora de Justiça

Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Promotores(as) de Justiça  
Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso  
Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Ministério Público do Estado do Paraná